



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## PROJETO DE LEI Nº 16/2024

**Autoria:** Anastácio Guedes Saraiva  
**Nº do Protocolo:** 101/2024  
**Protocolado em:** 27/09/2024 14h56

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MANGA para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências".

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa a proposta orçamentária do município para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e no artigo 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A proposta orçamentária foi elaborada tomando como base as Ações, Metas e Prioridades da Administração, de acordo com o Plano Plurianual Municipal relativo ao período de 2022/2025.

A proposta orçamentária está atualizada de acordo com a legislação vigente, tendo sido observadas as Instruções Normativas editadas pelo TCE/MG, além das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN que tratam sobre Contabilidade Pública.

No cenário macroeconômico mundial, a invasão da Rússia na Ucrânia traz muitas incertezas como também os conflitos no oriente médio. O Banco Mundial estima crescimento de 2,6% da economia global em 2024, embora abaixo do crescimento da década passada antes da pandemia que foi de 3,1%.

Além das ocorrências no cenário externo o Brasil começou a sentir pressão do processo inflacionário, fazendo o Banco Central estabilizar a taxa básica de juros, o que deve resultar em menor crescimento econômico no próximo exercício, fazendo com que as incertezas sobre o cenário macroeconômico repousem por aqui também.

Conforme autorização constante no art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias. elaboramos a proposta orçamentária por Modalidade de Aplicação, que garante mais dinamismo durante a execução orçamentária.

A proposta orçamentária das entidades da Administração Direta e Indireta está inserida no





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



contexto do orçamento geral do município, para fins de evidência e consolidação orçamentária e obediência aos princípios da universalidade e unidade orçamentária, de acordo com o determinado pelo art. 165 da Constituição Federal.

## Da Receita

A receita prevista para o exercício de 2025 obedeceu ao seguinte:

Discriminação	Previsão 2024	Previsão 2025	% Evolução
Receitas Correntes	103.741.000,00	108.524.000,00	4,61%
Receitas de Capital	4.684.000,00	2.734.000,00	-41,63%
Receitas Redutoras	-9.192.000,00	-10.130.000,00	10,20%
<b>Total</b>	<b>99.233.000,00</b>	<b>101.128.000,00</b>	<b>1,90%</b>

Conforme demonstrado acima, foi considerado na estimativa da receita para 2025, um aumento na ordem de **1,90%**, o que corresponde a variação da inflação, crescimento do PIB e ainda o aumento da eficiência da máquina administrativa municipal.

Também foram consideradas as projeções de transferências voluntárias da União e do Estado para nosso município.

## Da Despesa

A seguir será demonstrada a evolução da despesa fixada na proposta orçamentária de 2025:

Discriminação	Previsão 2024	Previsão 2025	% Evolução
Despesas Correntes	91.211.942,15	90.427.000,00	-0,86%
Despesas de Capital	7.828.776,31	9.051.000,00	15,61%
Reserva Contingência	192.281,54	1.650.000,00	858,11%
<b>Total</b>	<b>99.233.000,00</b>	<b>101.128.000,00</b>	<b>1,90%</b>

Também na previsão da despesa foram consideradas as mesmas premissas relativas à receita, ou seja, a variação da inflação do período, crescimento do PIB e o crescimento dos serviços colocados à disposição da nossa população.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



#### Das Despesas Vinculadas

Para apreciação e acompanhamento desta Câmara, a seguir, é demonstrada a previsão de gastos obrigatórios, os quais têm limites mínimos e máximos, determinados pela Constituição Federal.

#### Manutenção do Ensino

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão 2025</b>	<b>%</b>
Receita Base de Cálculo	58.850.000,00	
Aplicação Mínima	14.712.500,00	25,00%
Previsão no Orçamento	16.160.000,00	27.46%

#### Gastos Com Saúde

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão 2025</b>	<b>%</b>
Receita Base de Cálculo	55.350.000,00	
Aplicação Mínima	8.302.500,00	15,00%
Previsão no Orçamento	8.989.000,00	16,24%

#### Gastos Com Pessoal

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão 2025</b>	<b>%</b>
Receita Base de Cálculo	94.785.000,00	
Aplicação Máxima	56.871.000,00	60,00%
Previsão no Orçamento	48.127.000,00	50,77%

#### Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão 2025</b>	<b>%</b>
Receita Base de Cálculo	17.566.000,00	
Aplicação Mínima	12.296.200,00	70.00%
Previsão no Orçamento	16.873.000,00	96.05%

Diante dos demonstrativos acima, os membros desta egrégia casa legislativa podem perceber que a Administração Municipal buscou traduzir as aspirações e as necessidades de nossa comunidade. Também, a proposta orçamentária para 2025 tem garantido os meios para o





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



cumprimento dos dispositivos constitucionais quanto à execução das despesas e arrecadação das receitas.

Assim, na certeza de ter cumprido fielmente a legislação aplicada à matéria, solicito aos Nobres Vereadores que discutam e aprovem a respectiva proposta nos prazos constantes em nossa legislação.

Na oportunidade, informo que estamos à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda para participar de possíveis audiências junto à população.

Prefeitura Municipal de Manga, 27 de setembro de 2024.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA  
Prefeito Municipal

---

Anastácio Guedes Saraiva  
Autor

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QCLRU-FUOMT-3DQIF-2GEJE-TKNWO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QCLRU-FUOMT-3DQIF-2GEJE-TKNWO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Nº 16/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 10/10/2024 08:48:25

**Hash Interno:** rwqumb50uu8qin7lelaw6bf7bouz0odv2ascan6x



**Chave de Verificação**

**QCLRU-FUOMT-3DQIF-2GEJE-TKNWO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-12	Anastácio Guedes Saraiva	<b>Assinado</b> em 10/10/2024 14:52

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QCLRU-FUOMT-3DQIF-2GEJE-TKNWO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

